



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16
E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

RESOLUÇÃO Nº 011/2018

DE 25 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a forma de realização das eleições, em 2018, do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de conformidade com a Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, art. 6º, § 4º da Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 5ª Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização do processo eleitoral por meio de sistema eletrônico – www.votaeconomista.org.br -, no exercício de 2018, para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Conselheiros Suplentes deste CORECON, bem como para a indicação de um Delegado Eleitor Efetivo e um Delegado Eleitor Suplente para as eleições do Conselho Federal de Economia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2018.

Econ. ANA GENI PAES FREITAS
Presidente em exercício